



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
Gabinete do Presidente  
Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 260  
email:gabinetedovereadorsancler@gmail.com  
CEP: 26550-150 - Tel. 35896131/35896232

Mesquita, 11 de Janeiro de 2021.

OFÍCIO Nº 003/CMM/GP/2021.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA  
Art. 155 do Regimento Interno

Excelentíssimo Senhor prefeito  
JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA  
Prefeito Municipal de Mesquita

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 00251/2021

EM 14/04/2021

Com fundamento no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, *indico*, em caráter de urgência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA, a indicação legislativa de minha autoria, para que seja, **CONSTRUIDO UMA CRECHE, LOCALIZADA NO BAIRRO CRUZEIRO DO SUL.**

#### JUSTIFICATIVA

Na forma regimental, solicito respeitosamente a Vossa Excelência, a Indicação Legislativa de minha autoria, que tem como objetivo principal, **IMPLANTAR UMA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO CRUZEIRO DO SUL, SEU PAPEL VAI ALÉM DO CUIDADO FÍSICO E DEVE CONTEMPLAR OUTROS REQUISITOS FUNDAMENTAIS COMO O DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM, SOCIAL E EMOCIONAL DOS ALUNOS MESQUITENSE.**

Plenário Vereador Flávio Nakan, 11 de janeiro de 2021.

Atenciosamente:

Saint' Clair Esperança Passos  
VEREADOR PRESIDENTE  
MAT.: 10009